



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Aviso de Licitação	3
Distratos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Atribuição de Classe/Aulas	7
Convocação	9
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA S.A.S. N°. 003/2023, DE 26 DE JULHO DE 2023.

“Concede gratificação a Sra. TASSIA ZACHARIAS CARDOSO, em virtude de encargos extras, conforme previsto na Lei Municipal 2778/2009.”

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal, Secretária de Assistência Social do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Sra. TASSIA ZACHARIAS CARDOSO, servidora municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, vem desempenhando atribuições que geram encargos adicionais que não são ordinárias do seu cargo, realizando funções de alta relevância junto ao setor administrativo do Órgão Gestor das Políticas Públicas de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que atende todos os equipamentos socioassistenciais no âmbito do município de Viradouro;

CONSIDERANDO Lei Municipal 2.778 de 02 de junho de 2009, permite à administração pública que conceda gratificação no valor de até 50% (cinquenta por cento) calculados sobre a referência salarial do cargo que ocupa o servidor municipal que executar serviços que lhes gerem encargos adicionais;

CONSIDERANDO que a gratificação é a retribuição pecuniária pelos encargos adicionais, no desenvolvimento das ações e serviços elencados nesta Portaria, visando a potencialização dos serviços públicos e o sucesso da metodologia de trabalho junto ao setor administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a servidora Sra. TASSIA ZACHARIAS CARDOSO, RG - 44.031.870-1, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, gratificação no importe de 50%(cinquenta por cento) calculados sobre a referência salarial do cargo que ocupa.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º. ficará condicionada ao desenvolvimento, pela servidora gratificada, das atribuições inerentes ao seu cargo de origem, além das seguintes elencadas, que não integra seu rol de atribuições:

I. Desenvolver ações em conjunto aos demais servidores, no desenvolvimento, planejamento e na programação, cotação, pedidos e acompanhamento dos processos licitatório e compras de todos os materiais e serviços direcionados aos equipamentos socioassistenciais;

II. Solicitar o cadastramento de materiais e serviços

junto ao setor de compras e licitação;

III. Preparar os documentos necessários para a solicitação de serviços e materiais;

IV. Articular-se com os demais setores a fim de adequar convenientemente toda a documentação;

V. Acompanhar os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social referentes as ações, serviços, programas e projetos, direcionando a alimentação, bebidas entre outros e também em eventos maiores ficar responsável em apresentar o protocolo;

VI. Acompanhar a Secretária Municipal de Assistência Social em encontros e reuniões fora do município, especialmente junto a DRADS de Barretos;

VII. Responsabilizar-se por todos os protocolos de documentos junto às repartições da Prefeitura;

VIII. Realizar, sempre de forma prestativa outras atribuições correlatas que se fizerem necessárias ou determinadas por superior hierárquico, responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2023.

Viradouro, 26 de julho 2023.

Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMPUTAÇÃO SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRANSITO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL**, pelo valor de **R\$ 15.598,92 (quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)**, com a contratada **3ES - SERVIÇOS PARA O TRANSITO E MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº 08.787.336/0001-58**, com fundamento legal no **inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93** e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação **ratifico** a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 27 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2023

Reconheço a Dispensa de licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 3 de 11

PARA SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, EDUCADORAS RESIDENTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JUNTO A CASA LAR “ALESSANDRA CRISTINA”, pelo valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais), com a contratada DEDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 10.336.643/0001-64, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 27 de julho de 2023.

**VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 036/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023.**

**Início: 28/07/2023 - Encerramento: 10/08/2023 -
Horário 09h00.**

Abertura da Sessão: 10/08/2023 - Horário: 09h00.

Endereço Eletrônico:

**WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR
(<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).**

Tipo: Menor Valor Unitário.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO
FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS PARA PISCINA.**

**PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.**

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/> ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 28 de julho de 2023.

**DANIELA DE SOUZA LIMA
DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 4 de 11

Distratos



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119 /2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 /2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2023

O **MUNICÍPIO DE VIRADOURO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº **45.709.912/0001-75**, com sede na Praça Major Manoel Joaquim, 349, Centro, em Viradouro, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Governo**, o Sr. **Paulo Roberto Argeri Betin**, no efetivo exercício do cargo **DECIDE** pela **RESCISÃO CONTRATUAL e APLICAR SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** à empresa **MDC CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ **42.060.375/0001-97**, estabelecida no endereço Rua **GERALDO FLAUZINO GOMES**, nº 170, bairro **HASSAN JORGE MOURANI**, cidade **GUARÁ**, estado **SÃO PAULO**, CEP **14580-000**, TELEFONE **(16) 92000-5217**, E-MAIL: mdcconstrutora.mdc@gmail.com, representado pelo seu representante legal, **JOSÉ AUGUSTO MACHADO QUINTINO**, CPF **341.362.188-26**, RG **42.745.396 SSP/SP**, vencedora do Processo Licitatório em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO CANALETA SARJETÃO, COM FCK 25 MPA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO**.

Celebra-se o presente **Termo de Rescisão** do processo mencionado referente a contratação de empresa do ramo, em regime de registro de preços, para execução de canaleta tipo sarjetão com a instalação para o município de Viradouro, originário do certame na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, celebrado em 26 de julho de 2023, que se deu entre as partes mencionadas.

Os autos do presente se dão pelo motivo de descumprimento contratual no que se refere aos prazos de entrega/execução, com lentidão e atraso no andamento da execução, sendo que após comunicação a contratada a mesma ensejou a dificuldade no traslado e entrega ao município.

Considerando que não houve qualquer manifestação conveniente as necessidades da Administração Pública, tampouco houve a execução do objeto conforme estipulado nas normas editalícias e dada a importância deste tipo de serviço para a manutenção pública no Município de Viradouro, a Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura encaminhou em 27 de julho de 2023 o pedido de rescisão contratual, baseado nas ocorrências e medidas antepostas, bem como demais informações arquivadas pelo Departamento Municipal de Engenharia e/ou anexadas nos autos do processo.

Diante das razões apresentadas, a Administração Pública no âmbito de suas atribuições DECIDE por:

- **RESCINDIR** o contrato mencionado, com base no que dispõe a CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA, 12.1, inciso B e E, in verbis:

"12.1. A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a presente ata, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à detentora da mesma, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

[...]

b) inadiplência de qualquer cláusula e/ou condição desta Ata de Registro de Preços, por parte da CONTRATADA;

[...]

e) descumprimento, pela CONTRATADA, das determinações da fiscalização da CONTRATANTE;"

- **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar pelo **prazo de 12 (doze) meses**, a contar da data da publicação deste,



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800

Assinado por 1 pessoa: PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EEB41412D7F342D2BCA3F4E69A40ED4B>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 5 de 11



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, 11.1 e 11.2, inciso IV, *in verbis*:

"11.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8666/93, na Lei Federal nº 10520/02 e demais normas pertinentes.

11.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, ao não cumprimento, por parte da proponente vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

IV - Na hipótese de rescisão contratual, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com a Prefeitura de Viradouro, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de até vinte e quatro meses;

a) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura de Viradouro, pelo prazo de até 24 meses; "

- **ABRE-SE o prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro> - em direito ao contraditório e ampla defesa, conforme art. 78, parágrafo único e art. 109, inciso I, alínea "e" e "f".

O presente termo é fundamentado através do art. 58, inciso II, art. 79, inciso I, art. 78, inciso IV e inciso V, e art. 87, incisos I, II e III da Lei 8.666/93.

Viradouro/SP, 28 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800

Assinado por 1 pessoa: PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EEB41412D7F342D2BCA3F4E69A40ED4B>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

EEB41412D7F342D2BCA3F4E69A40ED4B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: PAULO ROBERTO ARGERI BETIN em 28/07/2023 10:57:40

CPF:***-**-388-69

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EEB41412D7F342D2BCA3F4E69A40ED4B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 7 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **02 de agosto de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº 315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Básica II - PEB II - MATEMÁTICA

HORÁRIO: 09:00 classificados do 03º ao 05º lugar

HORÁRIO: 09:10 classificados do 01º ao 02º lugar

Atribuição II

Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

HORÁRIO: 09:20 classificados do 04º ao 12º lugar

HORÁRIO: 09:30 classificados do 01º ao 03º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 16 aulas de matemática (manhã e tarde)

Atribuição II

- 22 aulas de educação física (manhã e tarde)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da

sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será considerado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 28 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CANDIDATOS REMANESCENTES APROVADOS EM LISTA FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, **CONVOCA** os candidatos remanescentes, ainda não chamados para assunção do cargo público, aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por tempo determinado, a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **02 de agosto de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº 315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Professor de Educação Básica I

HORÁRIO: 9:00 classificados a partir do 221º *

* Serão atribuídas aos classificados remanescentes do concurso público 01/2022 caso não haja o comparecimento dos classificados no processo seletivo 01/2022.

1. Na sessão serão atribuídas as seguintes classes/aulas:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 8 de 11

- 01 Sala de 1º ano A (manhã)

1. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato deverá comparecer à sessão de atribuição munido de fotocópia autenticada, ou simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- 1.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- 1.2. cadastro de pessoa física - CPF;
- 1.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- 1.4. comprovante de registro em órgão de classe;
- 1.5. declaração de acúmulo.

2. A sessão pública de atribuição ocorrerá sob a condução da "Comissão de Atribuição 2023" instituída pela Portaria SME nº 143/2022.

3. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato convocado não poderá ter atendido ao chamamento do Setor de Recursos Humanos para assunção do cargo público permanente.

4. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão deverá preencher a declaração de acúmulo, conforme o Anexo VI da Resolução SME nº 03, de 04 de outubro de 2022, bem como deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, e/ou informações sobre seus proventos.

5. O acúmulo de cargos/empregos ou funções públicas só será possível quando respeitada a compatibilidade de horários prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

5.1. As horas de trabalho pedagógico coletivas (HTPC) e as horas de estudo (HE), integram a jornada de trabalho, devendo ser computados para efeito da avaliação do acúmulo;

5.2. Caso não haja compatibilidade de horários, o professor deverá fazer opção pelo cargo/emprego/função que lhe seja mais conveniente.

6. O candidato que por qualquer motivo não puder comparecer à sessão de atribuição de classe/aulas, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração legal devidamente assinada, com cópia do documento de identidade do signatário para ser confrontado com a assinatura ou com firma reconhecida.

7. O candidato que não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas disponíveis para atribuição, será considerado desistente da vaga.

8. Aplicar-se-á ao processo de atribuição de classes/aulas dos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para

contratação por prazo determinado, no que couber, as disposições da Resolução SME nº 03, de 04 de outubro de 2022.

9. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos candidatos remanescentes aprovados em lista final do Concurso Público nº 001/2022 para contratação por prazo determinado, não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos ainda não chamados para assunção do cargo público permanente interessados.

10. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

11. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar a publicação desta convocação via diário oficial eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.viradouro.sp.gov.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 28 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2022, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **02 de agosto de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Infantil - PEI

HORÁRIO: 08:30 classificados do 35º ao 43º lugar

HORÁRIO: 08:40 classificados do 01º ao 34º lugar

Atribuição II

Professor de Educação Básica I - PEB - I

HORÁRIO: 08:45 classificados do 01º ao 15º lugar

1. Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 01 Sala de M II - B (tarde)

Atribuição II

- 01 sala de 1º A (manhã)

2. Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 9 de 11

convocada, munido do original dos seguintes documentos:

2.1. documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

2.2. cadastro de pessoa física - CPF;

2.3. comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

2.4. comprovante de registro em órgão de classe;

3. O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

4. Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

5. O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

6. As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

7. As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

8. A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 28 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

Considerando que a candidata abaixo mencionada se

classificou, por meio CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022, na terceira colocação para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, na relação de candidatos portadores de deficiências - PCD;

Considerando que foram admitidos de forma efetiva 04(quatro) candidatos para o cargo em questão, e ainda convocadas as candidatas com classificações anteriores que não assumiram o cargo, levando a candidata como a próxima a ser convocada, em virtude da sua condição de PCD, conforme preconiza o item 7.4^[i] do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2022;

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações^[ii], para comparecer a partir do dia 28 de julho de 2023, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

CARGO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

	CPF Parcial	Posição
BRUNA APARECIDA DOS SANTOS LUIZ	438.***.388-7 ³	PCD

Prefeitura Municipal de Viradouro, 28 de julho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ⁱ7.4 O primeiro candidato com deficiência classificado no CONCURSO PÚBLICO será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao Cargo Público para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 20ª, 40ª, 60ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade de CONCURSO PÚBLICO.

ⁱⁱDecreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 10 de 11

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 30/08/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024092-1	GGY5D55	20/07/2023	08:11	196	584-33	DEIXAR DE INDICAR C/ ANTEC. MED GESTO DE BRAÇO/LUZ INDICADORA. MUDANÇA DIREÇÃO	30/08/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 26/07/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Ano X | Edição nº 2339

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
Y024078-1	FQN4E20	21/07/2023	00:00	257. 8	500-20	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	30/08/2023
V024228-1	EFO1E18	13/07/2023	11:33	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	30/08/2023
V023868-1	ENX7042	11/07/2023	10:04	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2023
V024226-1	QPW9476	18/07/2023	11:30	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2023
V023185-1	EAP5912	19/07/2023	10:24	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/08/2023
V024282-1	FJJ4839	19/07/2023	10:14	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/08/2023
V024281-1	ELZ4744	19/07/2023	10:11	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	30/08/2023
V024280-1	FDG2213	18/07/2023	11:12	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	30/08/2023
V024279-1	DTW3136	18/07/2023	17:41	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/08/2023
V024227-1	GCT2J21	14/07/2023	21:48	181. XVII	554-11	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2023
V023871-1	DSQ5633	18/07/2023	16:14	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/08/2023
V023870-1	DSQ5633	18/07/2023	16:14	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/08/2023
V024278-1	CYH4697	10/07/2023	16:55	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2023
V024277-1	DNZ5C79	10/07/2023	13:55	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	30/08/2023
V023869-1	EOA4F14	11/07/2023	15:49	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	30/08/2023
V023867-1	BSR9804	11/07/2023	13:36	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	30/08/2023
V023866-1	BSR9804	11/07/2023	13:36	252. ÚNI	763-32	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	30/08/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 26/07/2023	Páginas: 2/2